

## RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 005/2013

*Recomenda ao Ministério das Relações Exteriores que apoie e postule a candidatura de Sofia Margarita Monsalve Suarez para o mandato da Relatoria Especial das Nações Unidas sobre o Direito Humano à Alimentação.*

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007:

Considerando que cabe à Relatoria Especial sobre o Direito Humano à Alimentação apresentar relatórios ao Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas e à Assembleia Geral das Nações Unidas sobre questões referentes ao direito à alimentação;

Considerando que o mandato do Relator Especial Olivier de Schutter se encerrará em março de 2014 e que o processo de nomeações já está aberto;

Considerando a experiência de atuação na defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada e a qualificada capacidade de negociação de Sofia Margarita Monsalve Suarez;

Considerando a coerência das linhas de ação de seu Plano Preliminar de Trabalho (anexo) para o exercício do mandato, que comungam com valores, princípios e a perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada defendidos pelo CONSEA;

Recomenda ao Ministério das Relações Exteriores que apoie e postule a candidatura de Sofia Margarita Monsalve Suarez para o cargo de Relatoria Especial das Nações Unidas sobre o Direito Humano à Alimentação.

Brasília, 26 de agosto de 2013.



**Maria Emília Lisboa Pacheco**  
*Presidenta do CONSEA*